

**Bruxelas, 27 de novembro de 2025
(OR. en)**

15917/25

**POLGEN 209
INST 408**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Presidência cipriota – Presidência de determinados grupos de trabalho por outras delegações, a pedido da Presidência cipriota (primeiro semestre de 2026)

O Secretariado deseja informar o Conselho de que Chipre, na qualidade de Estado-Membro que exerce a Presidência durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2026, solicitou à Dinamarca e à Irlanda, em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho, que presidissem, durante o referido período e em nome da Presidência cipriota, a determinados grupos de trabalho e respetivas formações.

O quadro que se segue indica estas modalidades.

Sugere-se que o Conselho dê o seu acordo às referidas modalidades, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Interno do Conselho.

Presidência de determinados grupos de trabalho por outras delegações
durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2026¹

Grupo de trabalho²	Delegação que exerce a presidência
Grupo dos Créditos à Exportação (A.21)	A ser presidido pela Dinamarca
Grupo dos Recursos Genéticos Agrícolas e da Inovação na Agricultura – Direitos do Obtentor (F.5.b)	A ser presidido pela Irlanda
Grupo das Questões Ambientais Internacionais (J.2) – Convenção de Basileia – UNECE – Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteiras a Longa Distância (CLRTAP) – Aspectos Internacionais relacionados com os Produtos Químicos/Sinergias	A ser presidido pela Dinamarca
Grupo das Questões Alimentares e Agrícolas Internacionais (F.22) – Codex Alimentarius (F.22.d) – duas reuniões do grupo de trabalho para preparar a Comissão do Codex Alimentarius (CAC 49)	A ser presidido pela Irlanda

¹ Sem prejuízo de modalidades alternativas para reuniões de coordenação da UE no local.

² Cf. lista das instâncias preparatórias do Conselho constante do documento 11901/25.